UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA



Reitoria

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas Diretoria de Provimento, Acompanhamento e Administração de Carreiras Divisão de Provimento e Acompanhamento de Pessoal



Avenida João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P - 1 Andar - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: (34) 3239-4950 - dipap@reito.ufu.br

COMUNICADO

Aos Candidatos Autodeclarados Negros Classificados no Edital de Concurso Público 274/2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso das atribuições delegadas pela Portaria R/UFU/nº 95, de 05 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 09 de janeiro de 2017, considerando a **Portaria Normativa nº 4, de 06 de abril de 2018**, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, que Regulamenta o procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos negros, para fins de preenchimento das vagas reservadas nos concursos públicos federais, bem como **dos itens 4.5. e seus subitens do Edital 274/2018 de 17 de dezembro de 2018**, publicado na página da Diretoria de Processos Seletivos e considerando o **Decreto nº 9.508**, **de 24 de setembro de 2018** da Presidência da República que reserva vagas a pessoas com deficiência e estabelece procedimento, bem como dos **itens 3.8 e seus subitens do Edital 274/2018**, **resolve** informar aos candidatos que se autodeclararam negros ou pessoas com deficiência:

Em momento oportuno será divulgado na página da Diretoria de Processos Seletivos - DIRPS (www.ingresso.ufu.br) a relação de candidatos que se declararam negros para participar do processo de heteroidentificação e de candidatos que se declararam com deficiência para submissão à perícia médica. O local, data e horário que os candidatos deverão se apresentar também serão informados na página da DIRPS.

Os candidatos deverão acompanhar atentamente a página da DIRPS para novas informações.

Quaisquer dúvidas poderão ser obtidas nos telefones para contato: (34)3239-4950 / (34)3239-4960

Marcio Magno Costa Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Magno Costa**, **Pró-Reitor(a)**, em 21/03/2019, às 20:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1107381** e o código CRC **E148CE3F**.

Referência: Processo nº 23117.082462/2018-62